



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 039/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Juara - MT., exercício de 2.000 um crédito suplementar no valor de 199.800,00 (Cento e noventa e nove mil e oitocentos reais), nas dotações abaixo discriminadas:

**02.01 Gabinete do Prefeito**

03.07.021.2002.3120 R\$ 10.000,00

**04.01 Secretaria Municipal de Finanças**

03.08.033.1021.4351 R\$ 5.000,00

**06.01 Secretaria Mun. de Obras, Urbanismo e Habitação**

10.57.316.1047.4110 R\$ 16.000,00

**07.01 Secretaria Municipal de Transportes**

16.88.534.2021.3131 R\$ 18.200,00

**07.01 Secretaria Municipal de Transportes**

16.88.534.2021.3120 R\$ 60.000,00

**07.01 Secretaria Municipal de Transportes**

16.88.534.2021.3132 R\$ 8.500,00

**08.01 Secretaria Mun. de Saúde e Organização Social**

13.75.428.2022.3132 R\$ 10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



<b>08.01 Secretaria Mun. de Saúde e Organização Social</b> 13.76.447.1076.4120	R\$	100,00
<b>08.02 Fundo Municipal de Saúde</b> 13.75.428.2024.3111	R\$	42.000,00
<b>08.02 Fundo Municipal de Saúde</b> 13.75.428.2024.3131	R\$	20.000,00
<b>08.02 Fundo Municipal Assistência Social</b> 15.81.486.2025.3120	R\$	10.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo 1º será cancelado em igual importância a seguinte dotação do orçamento-programa do exercício de 2.000.

<b>05.01 Secretaria Mun. de Educação, Cultura Desporto</b> 08.41.190.2014.3111.02	R\$	7.000,00
<b>05.01 Secretaria Mun. de Educação, Cultura Desporto</b> 08.42.188.2016.3111.02	R\$	10.000,00
<b>05.01 Secretaria Mun. de Educação, Cultura Desporto</b> 08.42.188.2016.3131	R\$	100.000,00
<b>05.01 Secretaria Mun. de Educação, Cultura Desporto</b> 08.42.188.2019.3111.02	R\$	10.000,00
<b>05.01 Secretaria Mun. de Educação, Cultura Desporto</b> 08.42.188.2019.3254	R\$	12.800,00
<b>09.01 Secretaria Municipal de Desenv. Econômico Social</b> 03.07.021.2027.3111	R\$	20.000,00

4



ESTADO DE MATO GROSSO

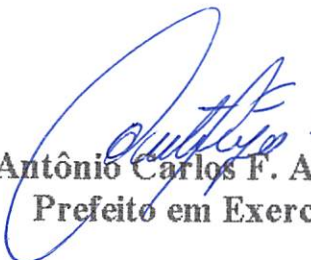
GABINETE DO PREFEITO



<b>09.01 Secretaria Municipal de Desenv. Econômico Social</b>		
03.07.021.2027.3111.02	R\$	5.000,00
<b>09.01 Secretaria Municipal de Desenv. Econômico Social</b>		
03.07.021.2027.3131	R\$	10.000,00
<b>09.01 Secretaria Municipal de Desenv. Econômico Social</b>		
04.07.021.2027.3132	R\$	25.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 01 Novembro de 2.000.

  
Antônio Carlos F. Araújo  
Prefeito em Exercício